



PORTARIA N.º 335 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR SR. OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIEL CÂNDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de realização de uma sessão extraordinária no período de recesso para deliberação de projeto do Executivo Municipal, em regime de urgência especial;

RESOLVE:

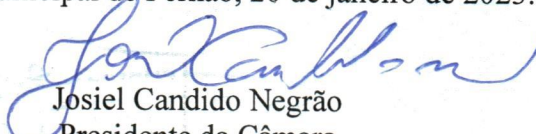
Art. 1º. Sobrestar o período de 10 dias de férias do servidor Sr. Oswaldo Gutierrez Junior, matrícula nº 4, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, de provimento efetivo da Câmara Municipal de Fernão, a partir de 23/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º. O período referente ao sobrestamento deverá ser gozado oportunamente.

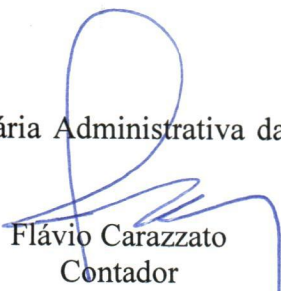
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 20 de janeiro de 2023.


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra


Flávio Carazzato
Contador

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br

DATA 14/02/2023

EDIÇÃO Nº 1102


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo